LEI Nº 4.644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento Quinta das Paineiras, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se RUA VALTER LEITE ALVES a rua "A" do loteamento Quinta das Paineiras, código logradouro 1000362, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2°. Passa a denominar-se RUA VICENTE ARTUR a rua "B" do loteamento Quinta das Paineiras, código logradouro 1000363, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 3°. Passa a denominar-se RUA NILSON DE PAULA (Bigode) a rua "C" do loteamento Quinta das Paineiras, código logradouro 1000364, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 4°. Passa a denominar-se RUA MÁRCIA DAVID DOS SANTOS a rua "D" do loteamento Quinta das Paineiras, código logradouro 1000365, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 5°. Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO LOPES (Tio Lito) a rua "E" do loteamento Quinta das Paineiras, código logradouro 1000366, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 19 de dezembro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 20/12/2018